



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO



**PORTARIA Nº 2.957, DE 31 DE JULHO DE 2020.**

Institui Grupo de Trabalho para a elaboração de estudo do funcionamento das Seções Especializadas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os objetivos constantes do Plano Estratégico Institucional, da celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ser realizado estudo sobre o funcionamento das Seções Especializadas do Tribunal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho para a elaboração de estudo do funcionamento das Seções Especializadas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**Art. 2º** Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes integrantes:

- I – Desembargador Francisco Rossal de Araújo, Vice-Presidente;
- II – Desembargador Ricardo Carvalho Fraga, da Seção de Dissídios Coletivos;
- III – Desembargador Luiz Alberto de Vargas, da Seção de Dissídios Coletivos;
- IV – Desembargador Emílio Papaléo Zin, da 2ª Seção de Dissídios Individuais;
- V – Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, da 2ª Seção de Dissídios Individuais;
- VI – Desembargador João Paulo Lucena, da 1ª Seção de Dissídios Individuais;
- VII – Desembargador Fabiano Holz Beserra, da 1ª Seção de Dissídios Individuais;
- VIII – Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda, da Seção Especializada em Execução;
- IX – Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira, da Seção Especializada em Execução.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos estudos, podendo ser prorrogado por igual período.



**Art. 4º** O Grupo de Trabalho será assessorado pela Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*

**FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO**

Vice-Presidente do TRT da 4ª Região,

no exercício da Presidência